



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 204/2018

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 97.432.108/0001-95 e Inscrição Estadual nº 002.882701-0041, localizada na Rua Manoel Aranha, nº 73/A, bairro Centro, Matozinhos/MG, CEP 35720-000, neste ato representada pelo sócio, Renan Tadeu Valadares Cláudio, portadora do CPF nº 066.609.466-75, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 204/2018, submetido ao procedimento de **TOMADA DE PREÇO TP nº 002/2018 - PRC 034/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM DA RUA SÃO SEBASTIÃO, NO DISTRITO DE BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO**, com recursos do Contrato de Financiamento nº 240.265/17/BDMG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 17/04/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de abril de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Renan Tadeu Valadares Cláudio
PILONE Construção e Conservação Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	066/2019	DATA	08/04/2019
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	5º Termo Aditivo – Contrato 204/2018		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/04/2019, do objeto do Contrato 204/2018, que trata da DRENAGEM DA RUA SÃO SEBASTIÃO, DISTRITO DE BANDEIRANTES, executado pela empresa PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME.

Justificativa:

A solicitação de dilação de prazo decorre dos estudos realizados acerca da adequação, tanto em relação ao percurso, quanto em relação à declividade, de determinado trecho da drenagem, em função de dificuldades relacionadas à topografia do local, bem como às divisas dos imóveis, por onde a rede iria passar.

Este contexto exigiu a conformação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 204/2018, por período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Atenciosamente,


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Marcos Vinicius De Paula
Chefe do Depto de Obras de Serviços e Instalações
CREA-MG 211107/D


Sebastião Carlos Lamounier
Subsecretário de Obras
CREA-MG 11857/D


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 36398/D


Camila Pessoa
Subsecretaria de
Gestão Urbana

Recebido:

Data:

Recebemos em:
11/04/19

de Planejamento e Gestão